

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

02 Cópias (sendo 01 autenticada ou acompanhada do original e 01 simples):

Carteira de Identidade

CPF

Título de eleitor

Quitação eleitoral (certidão emitida pelo Cartório Eleitoral)

Diploma ou declaração de conclusão de Ensino Médio

Diploma ou declaração de conclusão de Curso Técnico de Enfermagem reconhecido pelo MEC

Comprovante de habilitação específica em hospital, urgência e emergência

Comprovante de inscrição e regularidade no Órgão/Conselho de classe

Certidão(ões) ou declaração(ões) idônea(s) firmada(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o efetivo exercício de atividade profissional por 06 (seis) meses, em conformidade com a descrição das atribuições e demais requisitos especificados para o cargo*

Certificado de alistamento militar ou reservista (sexo masculino)

Certidão negativa criminal fornecida pela Justiça Federal**

Certidão negativa criminal fornecida pela Justiça Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais)**

Certidão negativa criminal fornecida pela Justiça Militar**

Certidão negativa criminal fornecida pela Justiça Eleitoral**

Certidão de antecedentes criminais fornecida pela Polícia Federal**

Certidão de antecedentes criminais fornecida pela Secretaria de Segurança Pública**

Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, da qual conste não haver Inquérito Policial em curso

Certidão negativa de débitos por contribuinte, fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Rio Verde

Atestado médico apto para a função: procurar o IPARV (Instituto de Previdência e Assistência de Rio Verde, localizado à Rua Joaquim Mota, nº 914, Vila Santo Antônio, Rio Verde-GO)

01 Cópia simples:

Carteira de trabalho (página da foto e verso)

PIS/PASEP

Comprovante de endereço atual

Certidão de nascimento ou casamento (se casado, CPF do cônjuge)

Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 anos

Declaração de não acumulação de cargos públicos ou de acumulação com compatibilidade de horários nos termos do artigo 37, XVI, da Constituição Federal

Declaração de bens e valores do seu patrimônio

*** Para a comprovação do período mínimo de atividade será admitido o somatório do tempo comprovado nas certidões e/ou declarações apresentadas.**

**** Devem ser apresentadas as certidões dos locais onde o candidato residiu nos últimos 5 anos.**